

## **GEOPOLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS: as organizações de integração regional na América Latina<sup>1</sup>**

Claudete de Castro Silva Vitte\*

### **Resumo**

Este trabalho objetiva contribuir no entendimento da agenda de políticas regionais de integração na América Latina. Averiguou-se o discurso, o conteúdo, os problemas e as possibilidades das organizações de integração, os seus principais objetivos, os marcos jurídicos, os avanços e constrangimentos na institucionalização dessas organizações, em especial da ALALC/ALADI, UNASUL e OEA como referências para analisar o processo de integração regional. Assim, privilegiou-se o contexto geopolítico da criação e implementação dessas organizações e alguns de seus conflitos, ressaltando a Política Externa do Brasil e dos EUA como condicionante da integração, questionando se a América do Sul ainda é uma região a ser construída, frente aos percalços das tentativas de integração.

**Palavras-chave:** América Latina; Integração Regional; Geopolítica; Relações Internacionais; Unasul.

### **Abstract**

This work aims to contribute to the understanding of the regional policy agenda of integration in Latin America. It was examined the content of organizations, the problems and possibilities of integration, its main goals, legal frameworks, progress and the constraints on

---

<sup>1</sup> Este artigo foi apresentado no ENANPEGE 2011 (Encontro Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Geografia), com o título de *A institucionalização das organizações de integração regional latinoamericanas: Geopolítica e Relações Internacionais*, mas ele não foi publicado nos anais do evento por um equívoco da organização. Posteriormente, este conteúdo tornou-se parte integrante do relatório final de Bolsa Produtividade em pesquisa 2010-2013 (Processo 302060/2009-0), com o título *Geografia das Relações Internacionais: Estado Economia, Formação Territorial e Integração Regional na América do Sul*.

\* Professora Doutora do Programa de Pós-Graduação em Geografia e do Departamento de Geografia da UNICAMP. Pesquisadora CNPq. Correio eletrônico: [clavitte@ige.unicamp.br](mailto:clavitte@ige.unicamp.br)

institutionalization of these organizations, in particular the ALALC/ALADI, UNASUR and OAS as references to analyze the process of regional integration. It was emphasized the geopolitical context of the creation and implementation of these organizations and some of their conflict, observing the foreign policy of Brazil and the USA as a factor of integration, questioning if South America is still a region to be built in the face of mishaps from the attempts of integration.

**Keywords:** Latin America; Regional Integration; Geopolitics; International Relations; Unasur.

## Introdução

En la historia latinoamericana, la integración forma parte de los mitos fundadores. Como todo mito, el sentido de la integración es reinterpretado con frecuencia, según las necesidades de la época. Las campañas militares y los proyectos utópicos de algunos próceres de la independencia, en particular de los países andinos, aparecen como la referencia obligada en cualquier empresa de integración; estos deseos integradores transitaban por un proceso de transformación de ambiciones individuales de dirigentes poco democráticos que deseaban gobernar grandes entidades territoriales hacia el bien colectivo al cual tiene que tender toda construcción nacional. La debilidad institucional de los Estados, las guerras civiles del siglo XIX y la marginación política y económica en el siglo XX, contribuyeron a reforzar el mito de la integración latinoamericana, en el cual la unidad perdida aparencia como el remedio utópico. El hecho que esta unidad no haya existido nunca, y que su realización sea irrealista en las condiciones de surgimiento de los Estados latinoamericanos, ha alimentado aún más la fuerza simbólica del mito (GARIBAY, 2006).

Partindo da epígrafe acima como inspiração para a reflexão aqui constituída, é importante lembrar que mito ou não, na segunda metade do século XX a ideia de *unidade* foi base de diversos projetos de integração na América Latina. E, recentemente, nas primeiras décadas do século XXI, os países latinoamericanos estão cada vez mais integrados, ou, de forma mais específica, eles fazem parte cada vez de forma mais frequente de organizações de integração regional. Sendo assim, é necessário discutir se a diversidade de processos de integração em curso na região tem trazido avanços sociais ou se a profusão de organizações constituídas não seria sintoma de falta de vontade política em ceder autonomia nacional frente a um projeto regional.

A integração regional supranacional coloca em discussão o papel dos territórios nacionais que passa por redefinição. Cláudio Egler (2006, p. 25) lembra que “o primado da

geopolítica ressaltava aspectos como extensão, contiguidade e posição, como elementos potenciais para a construção e afirmação do Estado-nação”. No entanto, na atual etapa da acumulação capitalista, com fluxos mais intensos de mercadorias, pessoas, capital e informações o efetivo domínio sobre o território não se dá apenas pelo delineamento das fronteiras e a posse sobre terras e águas. O autor assevera: “a geopolítica se fundamenta no controle estratégico dos lugares, a geoeconomia atua preferencialmente sobre a logística das redes”. Para o autor, “geopolítica e geoeconomia não são campos excludentes”, sendo a sua articulação que “define as relações espaciais de poder entre domínios e fronteiras” (EGLER, 2006, p. 25).

As organizações regionais e multilaterais definem novos espaços políticos e econômicos, condicionados pelas relações internacionais e, em abordagem mais pragmática, pelas Políticas Externas de países protagonistas. Essas organizações em seu processo histórico de institucionalização articulam diversas escalas: a hemisférica ou continental, as sub-regionais, as unidades nacionais e seus recortes espaciais intranacionais, em uma interação política que resulta em uma governança multiescalar que apresenta um discurso e uma prática nem sempre coerentes<sup>2</sup>.

Este trabalho objetivou contribuir no entendimento da formação da agenda de políticas regionais de integração na América Latina. Contribui no entendimento de aspectos relevantes da agenda de pesquisa da geografia das relações internacionais, dentre os quais se destaca, nesta oportunidade, a agenda de políticas regionais de integração na América Latina.

O entendimento da geografia das relações internacionais parte do pressuposto que esta temática tem características *suis generis* de uma perspectiva que é campo de confluência principalmente da geopolítica e da geoeconomia, mas também da geocultura, por se fundamentar nas discussões, respectivamente, estratégicas e políticas dos lugares, Estado-nação e organizações regionais e multilaterais – cuja institucionalização afeta a autonomia dos países membros; nas redes de fluxos logísticos, comerciais e financeiros; nas redes de informações, migrações e culturas, ao definir as relações e lógicas espaciais de poder *intra* e *inter* territórios e fronteiras, que redesenham constantemente os contornos do *mapa mundi* atual e, embora seja uma área de convergência tripartite de estudos, ultrapassa os limites de cada contribuição isolada segundo um formato dialógico (SENHORAS; VITTE, 2007).

<sup>2</sup> Avaliando a integração regional, Modesto Emilio Guerrero (2006) coloca de maneira muito franca: “es un hecho que para 8 de cada 10 ciudadanos del Mercosur y la Comunidad Andina, estos organismos ni han muerto ni están vivos, simplemente no existen como valores de existencia em sus vidas cotidianas. El Mercosur [y por extensión, otras organizaciones regionales] fue un campo de trabajo y conocimiento o facturación comercial, para una franja minoritaria de diplomáticos, lobbystas de estado, consultores, empresarios, periodistas y académicos [...], lo que prueba que la unidad es más que una utopia, es una realidad malograda hace 180 años”.

Na temática da integração regional supranacional na América Latina, o foco de discussão é o resgate das principais concepções e estratégias de integração política interestatais, considerando um breve histórico de integração, no qual diversas organizações foram propostas e/ou institucionalizadas, como a OEA, a ALALC/ALADI, a ALCSA, a UNASUL e a ALBA.

Averiguou-se brevemente qual o discurso, o conteúdo, os problemas e as possibilidades das organizações de integração, os seus principais objetivos, os marcos jurídicos, os avanços e constrangimentos na institucionalização dessas organizações, em especial da ALALC/ALADI, UNASUL e mais secundariamente da OEA como referências para analisar o processo de integração regional. Assim, privilegiou-se o contexto geopolítico da criação e implementação dessas organizações, principais objetivos e alguns de seus conflitos, ressaltando como condicionante a Política Externa do Brasil e dos EUA na integração.

Este estudo teve caráter exploratório, no qual foram feitos levantamentos em livros, teses, periódicos especializados, em *sites* eletrônicos, na imprensa brasileira, consultas eletrônicas a órgãos governamentais, ONGs e de organizações regionais latinas e sul-americanas.

O trabalho, após pontuar o referencial teórico, apresenta uma caracterização das organizações regionais supranacionais; levanta os antecedentes da integração regional na América Latina; assinala o pioneirismo da ALALC e ALADI na integração regional sul-americana; analisa a dinâmica geopolítica nos anos 1990 e 2000, quando a ALCA foi proposta; contrapõe a ALCA às propostas sul-americanas de integração, com a ALCSA, CASA e UNASUL, comenta o ocaso da OEA e questiona se a América do Sul ainda é uma região a ser construída, frente aos percalços das tentativas de integração.

Foi feita uma caracterização das organizações regionais supranacionais; foram levantados os antecedentes da integração regional na América Latina; buscou-se assinalar o pioneirismo da ALALC e ALADI na integração regional sul-americana; foi analisada a dinâmica geopolítica nos anos 1990 e 2000, quando a ALCA foi proposta; procuramos contrapor a ALCA às propostas sul-americanas de integração, com a ALCSA, CASA e UNASUL, comentamos o ocaso da OEA e questionamos se a América do Sul ainda é uma região a ser construída, frente aos percalços das tentativas de integração.

## 1. Referencial teórico

Especificamente, na América Latina e em especial na América do Sul, as tentativas de integração regional vêm ocorrendo mais intensamente a partir da década de 1980, momento que Brasil e Argentina dão início às negociações que acabaram por instituir o Mercosul em 1991. A partir de então, diversas outras formas de integração regional vêm se processando no subcontinente. Essas tentativas de integração, na verdade, não são fenômenos recentes. Na década de 1960 a criação da ALALC (Associação Latino Americana de Livre Comércio), com objetivos claramente econômicos, foi um marco importante, mas desde antes, no início do século XX que questões do equilíbrio no Cone Sul, por exemplo, eram preocupações no meio diplomático e alguns acordos e pactos foram tentados.

As discussões sobre as transformações recentes nos papéis do Estado-nação no contexto de consolidação de processos regionais e multilaterais e da globalização econômica trazem para o foco a necessidade de um exame nos conceitos de soberania e autonomia dos Estados nacionais.

É suposto, para muitos, que as instituições multilaterais ou regionais reduziriam as discrepâncias entre países membros e elas seriam um poderoso instrumento de negociação entre Estados, se constituindo em uma opção para os países pobres barganharem com os países ricos.

Tomando alguns pressupostos da Escola da Interdependência das Relações Internacionais, pode-se considerar que tem havido nas últimas décadas um aprofundamento nos padrões de interconexões globais, que resultam em um crescente processo de interdependência entre os diversos países da economia-mundo.

Essa interdependência significa que as relações entre nações envolvem custos e alguns benefícios recíprocos, mas tal interdependência não significa que não haja assimetria de poder nas relações internacionais, mesmo porque os países menos dependentes ou menos vulneráveis têm maior capacidade de barganha, de negociação nas suas transações.

Joseph Nye Junior e Robert Keohane (*apud* SANTOS JÚNIOR, 2000) apontam que na atualidade há duas variáveis influenciadoras das relações internacionais:

- a) a *sensibilidade*: quando um ator A provoca reações em B. Em outras palavras, há ações que provocam mudanças ou ajustes em outros Estados-nação, que tentam reverter uma situação extraordinária;
- b) a *vulnerabilidade*: quando um ator continua sujeito a custos impostos por

eventos externos, mesmo depois de tentar desenvolver uma reação para superar os problemas causados por outrem<sup>3</sup>.

É devido à vulnerabilidade que nas interações entre países é possível o uso de diversos instrumentos, inclusive da barganha e da chantagem, capazes de alterar as relações internacionais.

Para Robert Keohane (1992), os requisitos para compreender as implicações da interdependência para a política governamental é perceber as implicações da interdependência para o poder e de desigualdades de poder na interdependência, o que se tentou efetuar neste trabalho com o estudo de algumas organizações de integração sul-americanas.

Assim, as relações de interdependência e poder colocam dilemas para os Estados, já que a interdependência restringe a capacidade dos governos de controlar certos eventos, principalmente em situação de vulnerabilidade, já que interdependência não é compreendida como interconexão, mas como “efeitos de custo das transações”, ou seja, uma situação na qual os atores são afetados de formas potencialmente custosas pelas ações de outros (KEOHANE, 1992).

Diversos Estados-nação ao participarem de instituições multilaterais, submetem-se às suas normas e estruturas e passam a fazer parte do chamado regime internacional, como uma tentativa de melhorar a sua capacidade de lidar com certos problemas e, supostamente, essas instituições multilaterais reduziriam as discrepâncias e evitariam a formação de hierarquias. Para muitos, então, elas seriam um poderoso instrumento de negociação entre Estados, constituindo-se em uma opção para os países pobres barganharem com os países ricos.

No entanto, alguns estudos, em especial do caso da OMC (Organização Mundial do Comércio), apontam que na prática, o poder naquela instituição vem da legitimação do uso de práticas retaliatórias pelos membros que se consideram prejudicados, práticas muito utilizadas pelos países hegemônicos, o que coloca em questionamento esse pretense *empoderamento* dado aos países mais frágeis pelas organizações multilaterais (GONÇALVES, 2000).

Outro aspecto a ser considerado diz respeito à questão da soberania. Segundo Raimundo Santos Júnior (2000), o conceito adquiriu proeminência a partir de 1576, com Jean Bodin, que entendia poder soberano como o garantidor da unidade e a independência do Estado como perpétua e absoluta, o que se traduzia por não estar sujeito às ordens de outrem.

---

<sup>3</sup> No texto consultado, o autor utiliza-se do exemplo do choque de petróleo ocorrido em 1973. Com o embargo provocado naquela ocasião pela OPEP, alguns países ressentiram-se da situação, mas mediante algumas medidas conseguiram superar em grande parte os transtornos advindos do embargo. No entanto, outros países, a despeito das tentativas de superação dos problemas, eram tão dependentes das importações de petróleo que acabaram sofrendo sérios transtornos econômicos, dado à fragilidade e dependência das importações (SANTOS JÚNIOR, 2000).

Houve um longo processo de construção da ideia de soberania estatal e no após Segunda Guerra Mundial, o debate se centrou na noção de direito internacional que impunha limites legais à ação dos Estados individuais, mas os reconheciam como unidades soberanas, ou seja, de suprema autoridade executiva e legislativa no interior de um território. Caberia ao direito internacional um pequeno corpo de normas para dar embasamento legal ao sistema multiestatal, delimitar a jurisdição individual de cada Estado e não ficar a mercê do consentimento individual de cada membro.

Peter Taylor e Colin Flint (2002), ao definirem soberania, alertam que este poder fundamental do Estado é a fonte legal de seu direito exclusivo de exercer coação física no âmbito de seu território, mas tal poder necessita do reconhecimento dos outros membros do sistema multiestatal. Assim, um país para ser soberano precisa ser reconhecido como tal pelos demais países participantes.

Tal definição de soberania, que pressupõe que os Estados têm poder de desenvolver estratégias e de tomar decisões, não é incompatível com as restrições impostas pelo direito internacional e pela existência do sistema internacional.

No entanto, com as cada vez mais complexas relações de interdependência em contexto de globalização, questiona-se sobre a *autonomia* dos Estados e sua capacidade de agirem de forma independente, como sujeitos controladores dos próprios destinos.

Robert Keohane (1992) contribui no debate diferenciando a soberania formal (ou legal) da soberania operacional. A soberania formal ou legal refere-se a não subordinação de um Estado a outros e o poder irrestrito de ação do Estado em sua própria jurisdição ou território, sem prejuízo do direito internacional. Em outros termos, o Estado não tem nenhum superior político, mas é limitado pela lei internacional. Assim, o Estado tem supremacia legal sobre qualquer outra autoridade em determinado território, é legalmente independente de autoridade externa no exercício de sua autoridade, exceto no que aceitou de obrigações do direito internacional.

O que muitos autores discutem é se no contexto da globalização e interdependência essa soberania formal permanece, já que a interdependência crescente restringiria a liberdade de ação dos Estados quando esses aderem às instituições internacionais. Robert Keohane (1992) defende que se a interdependência restringe a liberdade de ação dos Estados, ou seja, a sua soberania operacional, ela não afeta necessariamente a sua soberania legal ou formal, pois soberania e autonomia<sup>4</sup> não é a mesma coisa.

---

<sup>4</sup> Robert Keohane (1992, p. 182) define autonomia dos Estados como “o poder que eles [os Estados] têm de realizar seus objetivos recorrendo à ação individual”, sem levar em conta a ação dos outros.

Para o autor acima, mesmo os Estados mais poderosos ao aderirem às organizações e acordos internacionais limitam parte de sua liberdade legal de ação. Essas organizações internacionais não abolem a soberania formal. Elas, na verdade, reduzem a soberania operacional, mas de forma consentida, com os Estados esperando a contrapartida da limitação similar na liberdade de ação dos outros Estados: ou seja, *sacrificam* a soberania operacional para assegurarem mudanças nas políticas de outros ou poderem de alguma forma influenciar nessas políticas.

Conforme aumenta a sensibilidade e a vulnerabilidade de um Estado nas relações internacionais, cresce a sua disposição de trocar parte da liberdade legal de ação por maior influência sobre as políticas de outros, esperando que essa influência possa levar a resultados melhores, o que Robert Keohane (1992, p.184) entende como uma autonomia efetiva maior do que a preservação da própria liberdade de ação.

Mas, como a interdependência é assimétrica, os Estados pobres, fracos ou vulneráveis terão sua autonomia mais severamente ameaçada e menor poder de influência sobre as instituições multilaterais e suas regras. Por isso, o autor admite que a participação em instituições multilaterais e ações independentes para enfrentamento aos países ricos, e mesmo às empresas estrangeiras, são mais onerosas para os países pobres e vulneráveis<sup>5</sup>.

Diversos Estados-nação participam de organizações multilaterais e regionais, submetendo-se às suas normas e estruturas. Essa participação é uma tentativa de melhorar a sua capacidade de lidar com certos problemas, reduzindo discrepâncias e evitando a formação de hierarquias. Assim, o paradigma da Interdependência em Relações Internacionais entende processos de integração multilaterais e regionais como inevitáveis e como uma alternativa para atuação em um mundo de incertezas crescentes.

Por outro lado, a integração dos Estados em organizações internacionais e regionais pode ser entendida como um sintoma da perda de centralidade dos Estados nacionais em atuarem politicamente de forma independente e, muitas vezes, soberana.

Boaventura de Sousa Santos (2002) analisa este contexto de mudança por essa perspectiva. Com a globalização e difusão das práticas políticas neoliberais há uma *desinstitucionalização*, uma *desregulação* funcional para o sistema capitalista. O autor levanta algumas características da chamada globalização econômica, dentre as quais ressalta: economia dominada pelo sistema financeiro e por investimentos em escala global; processos

---

<sup>5</sup> Robert Keohane (1992, p. 186) é um defensor da participação de países pobres e/ou vulneráveis em organismos multilaterais. Ele alega que é possível a esses países se beneficiarem da participação em tais organizações, pois elas facilitariam a cooperação, reduziriam as incertezas, permitiriam a negociação de acordos mutuamente vantajosos e dificultariam a imposição de unilateralismos.



de produção flexíveis e multilocais; baixos custos de transportes; “revolução” nas tecnologias de informação e de comunicação; desregulação das economias nacionais; hegemonia das agências multilaterais financeiras e poder de alguns países hegemônicos denominados de Tríade (EUA, Japão e UE)<sup>6</sup>.

O autor acima também ressalta *as transformações do poder do Estado-nação*. Segundo Boaventura S. Santos (2002), tem havido a *desnacionalização do Estado*, entendido como o esvaziamento do aparelho estatal e crises dos modelos políticos administrativos – caso do federalismo no Brasil, que sofreu uma reorganização de atribuições entre as instâncias de poder político-territorial com a Constituição Federal de 1988.

Outra transformação assinalada é da *internacionalização do Estado nacional*, com o aumento dos impactos externos sobre a atuação dos Estados, como tentaremos apresentar neste trabalho ao discutir a institucionalização de organizações regionais na América Latina (SANTOS, 2002).

Francisco de Oliveira (2004) é outra referência para delinear os termos dessa interpretação de perda de capacidade política dos Estados nacionais pela maioria dos países e a manutenção de hegemonias no sistema capitalista. Ele assevera que acordos entre Estados-nação para valerem pressupõem poderes que podem se contrabalançar, vetos que podem ser efetivos, capacidade estratégica para induzir o jogo do adversário, poder de dissuasão. Por outro lado, há uma *desnacionalização da política* efetivada por meio das obrigações supranacionais, por exemplo, com o FMI, a OMC, o BIRD, bem como com as organizações regionais. Sob a pressão dessas exigências, os países são monitorados e as políticas nacionais acabam por se transformar em “capítulos de uma política global”. O autor lembra os casos das pressões por superávits fiscais, das obrigações da dívida, a classificação de investimentos estatais como gastos, o poder de retaliação de empresas sobre mercados nacionais por cima de quaisquer determinações.

## 2. Antecedentes da integração regional na América Latina

A integração regional latino-americana costuma ser dividida em três etapas. A primeira iniciou-se nos anos 1960 e foi derivada do ambiente desenvolvimentista da região,

---

<sup>6</sup> Boaventura de Sousa Santos escreveu este artigo no início do século XXI quando ainda não estava tão evidenciada a ascensão chinesa e certa perda de hegemonia dos países denominados de Tríade frente a outros países emergentes.

fortemente influenciado pela CEPAL (Comissão Econômica da América Latina) que propugnava a industrialização da região por substituição de importações. A segunda etapa ocorreu entre a segunda metade dos anos 1970 e início da década de 1980, caracterizando-se por um revés na integração em contexto de crise econômica internacional e do Choque do Petróleo que impactou negativamente a economia da América Latina.

Os anos 1980 são anos de forte crise econômica que coincide com os processos de abertura democrática, com o fim das ditaduras militares na região. A partir de então, mas principalmente na década de 1990, muitos países adotaram ajustes estruturais em formato neoliberal que, no geral, só aprofundaram a centenária pobreza e apartação social na região.

A preocupação com o desenvolvimento de longo prazo que tinha o Estado nacional como referência, após ter atingido seu auge nos anos 1960, foi relegada ao esquecimento ressurgindo no início do século XXI com nova roupagem, possibilitada pelo Regionalismo Aberto.

Assim, a terceira etapa *Regionalismo Aberto* se iniciou na segunda metade dos anos 1980, sendo concomitante à crise do nacional-desenvolvimentismo e crise econômica mundial. Naquele momento a integração regional era vista como uma alternativa para um novo ciclo de desenvolvimento na região, mas em consonância com princípios do neoliberalismo (PAIVA; BRAGA, 2005). Talvez se possa falar em uma quarta etapa, a partir de 2001, com uma guinada para um espectro político mais à esquerda derivada do ambiente político na região.

As origens do pensamento integracionista na América Latina nos anos 1950 podem ser remetidas a CEPAL, que defendia a necessidade da criação de um mercado comum no subcontinente como resposta às exigências do crescimento econômico da região possibilitado pelas políticas nacionais de substituição de importações. Mas o crescimento tornava-se arriscado por se dar em economias muito fechadas. Desta forma, a integração regional era vista como uma solução para atenuar as políticas protecionistas, um complemento à industrialização por substituição de importações, uma maneira de ampliar mercados nacionais e de suprir a ausência de concorrência nas políticas de desenvolvimento em curso (PAIVA; BRAGA, 2005). Por isso, a integração além de contribuir com a ampliação do mercado consumidor deveria aumentar a diversidade de produtos produzidos pelos países da região.

Os anos 1970 chegaram com os países envolvidos em diversas crises, sendo a crise do próprio modo de produção “a mãe” de todas elas e, com isso, a ideologia de integração para a cooperação do desenvolvimento ficou desgastada. O ambiente de crise permitiu a ascensão de forças conservadoras em diversos governos no mundo e também na América Latina, o que

acabou por reorganizar o cenário político mundial sob o modelo neoliberal que substituiu o keynesianismo e o desenvolvimentismo, que passaram por forte desgaste e deslegitimação.

Os anos 1980 são de forte crise econômica na América Latina. As dificuldades econômicas eram extensivas a praticamente todos os países do subcontinente (inflação, dívida externa crescente) e havia certa instabilidade política com a redemocratização, após um período de governos militares e/ou autoritários, fatos que favoreceram o ambiente integracionista em contexto de Regionalismo Aberto, impulsionado por políticas de abertura comercial, desregulação da economia e facilitação para investimento estrangeiro, enfim na liberalização e retirada do Estado de diversas atividades.

Essa visão, que se tornou hegemônica nos anos 1990, foi impulsionada pelo *mainstream* econômico, que defendia que a responsabilidade pela crise econômica que assolava a América Latina era das políticas desenvolvimentistas, adotadas por grande parte dos países da região entre as décadas de 1950 e 1970<sup>7</sup> (FIORI *apud* ESTEVES, 2008, p. 188).

Fortaleceu-se na região certo discurso integracionista com base no Regionalismo Aberto, mas que saudava as afinidades culturais dos países, a consolidação da democracia e a necessidade de redução de assimetrias socioeconômicas na América Latina<sup>8</sup> (ARAÚJO, 2011), mostrando certo amadurecimento e evolução no âmbito político, mas com orientação econômica neoliberal.

### **3. O pioneirismo da ALALC (Associação Latino-Americana de Livre Comércio) e da ALADI (Associação Latino-Americana de Integração)**

A precursora da ALADI, a ALALC (Associação Latino-Americana de Livre Comércio)<sup>9</sup>, foi criada em 1960, sob a influência cepalina, objetivando a criação de uma zona de livre comércio para ampliar os mercados dos países membros que propunha uma lista de produtos, revista periodicamente e a redução gradativa de barreiras comerciais entre os membros. A ALALC foi saudada com certo entusiasmo pelos países do subcontinente, mas

---

<sup>7</sup> Na década de 1980 na América Latina apenas o Brasil, Peru e Cuba não haviam adotado o modelo neoliberal, sendo que os dois primeiros países sucumbirão “ao canto da sereia” nos anos 1990 (ESTEVES, 2008, p. 188).

<sup>8</sup> A esse propósito, o âmbito regional será deslocado para América do Sul em meados nos anos 1990, dentre outros motivos por causa da adesão do México ao NAFTA e pela adoção por parte da Política Externa brasileira da visão que a América do Sul é que era área estratégica para os interesses nacionais e zona para a afirmação como potência emergente (ARAÚJO, 2011).

<sup>9</sup> Os países que compuseram a ALALC foram: Argentina, Brasil, Chile, Paraguai e Peru, havendo depois a adesão da Bolívia, Colômbia, Equador e Venezuela.

que defendiam a necessidade de proteção aos mercados domésticos e, com isso, o protecionismo acabou sendo legitimado nos primeiros anos de integração (ESTEVEVES, 2008).

Ao longo da institucionalização foram surgindo percalços, dentre os quais as frequentes críticas dos países de economias menores que defendiam que a integração favorecia apenas às grandes economias da região (Argentina, Brasil e México), a despeito do discurso da equidade ser um elemento norteador a ser alcançado pelo desenvolvimento proposto.

De fato, muitos países aceitavam a integração regional por um viés comercial e não desenvolvimentista, ou seja, a ALALC seria um instrumento para complementação das economias nacionais. Essa visão distorcida dos princípios da ALALC acarretou uma primeira ruptura em 1969, com a criação do Grupo Andino. A diluição das obrigações dos países membros com o Protocolo de Caracas (de 1969), a crise capitalista e o Choque do Petróleo no início dos anos 1970 reforçaram a perda de importância da ALALC (PAIVA; BRAGA, 2005).

A ALADI (Associação Latino-Americana de Integração) foi estabelecida pelo segundo Tratado de Montevideu em 1980 e sucedeu a ALALC, criada em 1960, a partir do primeiro Tratado de Montevideu. A ALALC foi a principal organização de integração econômica latino-americana no período de Guerra Fria, cujo ambiente geopolítico e das economias nacionais ajudou a delinear. Nos anos 1980, a ALADI foi institucionalizada pelos seguintes países: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Cuba, Equador, México, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela.

O novo Tratado de Montevideu tinha metas mais flexíveis e ambiciosas, almejando a formação de um Mercado Comum, mas sem um prazo fixo para seu estabelecimento.

A ALADI permitiu em seu Tratado acordos sub-regionais, plurilaterais e bilaterais de integração. Dessa forma, a criação do Mercosul e do Pacto Andino não levaram ao desaparecimento da Associação, sendo possibilitados justamente devido à sua flexibilidade institucional.

Segundo o BID (2002), os principais objetivos da ALADI são o fomento ao comércio bilateral entre os países membros e entre esses e terceiros países, mediante acordos bilaterais e multilaterais. O Tratado de criação contemplava uma zona de preferência econômica para os bens procedentes de estados membros e acordos parciais objetivando fomentar complementaridade econômica, intercâmbios comerciais, comércio agropecuário e cooperação científica e tecnológica.

#### 4. A dinâmica geopolítica global e na América do Sul nos anos 1990 e 2000: a proposta norte-americana da ALCA (Associação de Livre Comércio das Américas)

A hegemonia das políticas neoliberais nos anos 1990 alinhou o continente americano e conformou o ambiente geopolítico para o lançamento por parte do governo norte-americano, sob a presidência de George Bush (1989-1993), da *Iniciativa para as Américas*, reavivando o discurso da “América para os americanos”, de James Monroe em 1823, e sinalizando a retomada do interesse norte-americano pela América Latina<sup>10</sup>. A *Iniciativa para as Américas* estabelecia como meta final a formação de uma zona de livre comércio entre os países do continente americano, sendo introduzida uma “cláusula democrática” que excluiu Cuba e o Haiti, esse último depois incorporado. Essa zona de livre comércio interligaria o continente do Alasca à Terra do Fogo e, posteriormente, institucionalizaria a ALCA (Área de Livre Comércio das Américas)<sup>11</sup> (ESTEVEVES, 2008, p. 190-191).

A ALCA, proposta como um acordo comercial, não previa a livre circulação de pessoas, o estabelecimento de moeda única, de instituições comuns, a redução das disparidades e a reestruturação das economias dos países membros. Seu modelo delineava um cenário no qual os países membros acabariam por gravitar em torno da potente economia norte-americana, com efetiva perda de poder político. Por outro lado, o discurso favorável a ALCA advogava que o acordo aumentaria o poder de barganha de todos os países membros frente a outros importantes mercados mundiais (ESTEVEVES, 2008, p. 195).

O projeto ALCA deparou-se com resistências de movimentos sociais e de alguns governos latino-americanos<sup>12</sup>, ainda que tenha permanecido na agenda de discussão da Política Externa norte-americana no governo seguinte, de Bill Clinton (1993-2001), que

---

<sup>10</sup> Segundo David Garibay (2006), a política comercial norte-americana entre os anos 1992 e 2000 teve quatro prioridades: a adoção de normas internacionais que protegessem investimentos de interesse norte-americano; a promoção do multilateralismo comercial, combinado com acordos de cooperação econômica; acordos bilaterais para a promoção do comércio e a promoção do Regionalismo Aberto. O continente americano e em especial a América Latina conformavam as regiões preferenciais para essa política.

<sup>11</sup> Concomitantemente às negociações da ALCA, foi formado o NAFTA (*North American Free Trade Agreement*), acordo assinado em 1992 e ratificado em 1993, entre os EUA, Canadá e México, estabelecendo uma zona de livre comércio, sendo um acordo exclusivamente econômico, sem estrutura política institucional, sem livre circulação de pessoas e que previa a abolição gradativa das tarifas alfandegárias em 15 anos (ESTEVEVES, 2008, p. 191).

<sup>12</sup> Alguns estudiosos entendem que o projeto ALCA atropelou alguns dos esquemas sub-regionais de integração, como o Mercosul e a CAN e por isso a questão de compatibilização dos esquemas sub-regionais existentes entrou em pauta. O Brasil e demais países do Mercosul, por exemplo, manifestaram preferirem aprofundar a integração sub-regional antes de implementar a integração continental pela ALCA (SOARES FILHO, 2009, p. 33).

chegou a organizar a Primeira Cúpula Presidencial das Américas em 1994, quando foi elaborado um cronograma de negociações que deveria ser concluído até 2005, mas que acabou sendo “atropelado” pelo contexto geopolítico mundial e regional (ESTEVEZ, 2008, p. 192).

No contexto geopolítico mundial, o ataque terrorista de 11 de Setembro de 2001 nos EUA, a “caçada aos terroristas” e invasão ao Iraque (2003) pelos norte-americanos acabaram por reorientar a Política Externa norte-americana que focalizou seus interesses geopolíticos majoritariamente no Oriente Médio e em outras regiões do globo, possibilitando maior autonomia à América do Sul. Também o surgimento de novas potências econômicas e militares, como a China e outras, acabou por levar a uma relativa perda de hegemonia norte-americana (de fato, da anteriormente chamada Tríade) no cenário mundial.

## **5. As alternativas regionais à ALCA: a ALCSA (Área de Livre Comércio da América do Sul), a CASA (Comunidade Sul-Americana de Nações) e a UNASUL (União das Nações Sul-Americanas)**

No contexto regional, segundo Leandro Couto (2009), concomitantemente ao projeto ALCA, desde a primeira metade dos anos 1990, a Política Externa brasileira passou a delinear a América do Sul como a “principal referência regional da identidade internacional do Brasil” em detrimento da América Latina, sendo a América do Sul a primeira plataforma a partir do qual o país se lança nas relações internacionais. Por isso, a América do Sul se torna uma das prioridades da agenda da Política Externa brasileira, com o Brasil lançando diversas iniciativas na região, em especial no governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Foi o caso da Área de Livre Comércio da América do Sul (ALCSA), proposta pelo chanceler Celso Amorim no governo Itamar Franco em 1993, que segundo o autor acima, pode ser entendida como uma reação da diplomacia brasileira à atração que o bloco econômico do NAFTA exerceu em países latino-americanos, no caso no México Argentina e Chile, com os quais “o Brasil tinha um perfil de comércio vantajoso” e uma integração complementar ao Mercosul. No entanto, com “o sucesso inicial do Mercosul” e devido “às dificuldades advindas do modelo de negociação adotado para a implementação da ALCSA”, a iniciativa esmoreceu (COUTO, 2009), já que o projeto causou polêmicas, sendo entendido por

alguns como uma afronta direta e desnecessária aos EUA e pelos parceiros do Mercosul como um possível abandono deste (CARVALHO, 2009, p. 38).

Assim, se depois da Segunda Guerra Mundial e durante a Guerra Fria, os governos da América do Sul e praticamente de toda América Latina (exceção de Cuba) se alinharam com os EUA, situação que se estendeu durante a década de 1990, no início do século XXI, o cenário político regional se modificou.

No que diz respeito à UNASUL, a ideia de uma instância permanente de coordenação política no subcontinente já tinha sido delineada no governo Itamar Franco com a ALCSA, depois suplantada no governo Fernando Henrique Cardoso e retomada no governo Lula, cuja gestão foi marcada por uma política mais pragmática de inserção regional do Brasil na América do Sul e que, por isso, vai liderar uma inflexão nos projetos de integração na América do Sul, para além da retórica, no qual a UNASUL será seu resultado mais evidente<sup>13</sup>.

Buscava-se a efetivação de um espaço mais integrado e autônomo na América do Sul, com capacidade de defender seus interesses, que pudesse fazer frente às políticas dos países hegemônicos, em contexto de globalização. Por isso, a região necessitava consolidar mecanismos de coordenação política.

Segundo Adilson Santana de Carvalho, na avaliação da Política Externa brasileira do governo Lula, uma alternativa seria partir da base já efetivada com o MERCOSUL e avançar com a integração gradativa de outros países, em uma organização que tivesse peso político para atuar na arena internacional. Segundo o mesmo autor, para a Política Externa brasileira, na configuração do mundo multipolar, o Brasil dependeria da criação de um centro de poder regional para elevar suas capacidades de poder e se constituir em um polo mundial (CARVALHO, 2009, p. 59-60).

Ainda segundo o autor acima, foi sendo criado o ambiente propício para a constituição de uma Comunidade Sul-Americana de Nações, de fato um projeto da Política Externa brasileira desde o tempo do Barão de Rio Branco. Assim, na III Reunião dos Presidentes da América do Sul, ocorrida em Cuzco em 2004, foi criada a CASA (Comunidade Sul-Americana de Nações), precursora da UNASUL.

---

<sup>13</sup> “A partir de 2003, o Brasil passa a assumir mais abertamente o papel de líder do processo de integração regional, arcando mais com o custo da liderança, mesmo deixando claro que liderança não significa, necessariamente, hegemonia. Isso se reflete, por exemplo, no resgate da generosidade como instrumento de política externa e do reconhecimento de assimetrias entre o Brasil e seus parceiros sul-americanos, entendendo que a integração não pode se dar nem em uma perspectiva comercial de soma zero, nem os ganhos devam necessariamente acontecer no curto prazo” (CARVALHO, 2009, p. 50). A despeito dessa retórica diplomática do Brasil, concretizada com algumas ações, ressentimentos contra o Brasil vêm crescendo na região. Há certo discurso crítico que caracteriza a existência de um sub-imperialismo brasileiro devido à sua base econômica de expansão na América do Sul.

A CASA teve como base a convergência de interesses políticos econômicos, sociais, culturais e de segurança entre os países da região, procurando um novo modelo de integração, para além da esfera comercial, propondo ser uma articulação econômica e produtiva mais ampla para atingir um desenvolvimento mais equitativo, harmônico e integral da América do Sul e ser uma alternativa à globalização geradora de assimetrias. A proposta era de uma integração com identidade própria, pluralista, que reconhecia as distintas concepções políticas e ideológicas e a pluralidade democrática (COUTO, 2009).

A III Reunião dos Presidentes da CASA, a ser realizada na Colômbia em 2007, foi precedida pela I Cúpula Energética Sul Americana, na Venezuela. Uma das decisões advindas do diálogo político dos presidentes no encontro na Venezuela foi renomear de UNASUL a CASA, por pressão da Venezuela. Ficou decidido aumentar o peso das questões concernentes ao desenvolvimento, inclusão social, em nítida preocupação com as assimetrias, e ultrapassando o âmbito econômico e comercial dos processos de integração tradicionais (COUTO, 2009).

Segundo o Ministério das Relações Exteriores brasileiro, a UNASUL é formada pelos doze países da América do Sul: Argentina, Brasil, Uruguai, Paraguai, Bolívia, Colômbia, Equador, Peru, Chile, Guiana, Suriname e Venezuela. Seu Tratado constitutivo foi assinado em 2008 em Brasília, sendo necessário ser aprovado pelos órgãos legislativos dos países membros, o que já levou a ratificações para a entrada em vigor do Tratado da Argentina, Bolívia, Chile, Equador, Guiana, Peru, Suriname, Uruguai, Venezuela, sendo que o Parlamento brasileiro promulgou a adesão do Brasil em julho de 2011.

A pretensão é construir de maneira participativa e consensual um espaço de articulação de âmbito cultural, social, econômico e político entre as nações, priorizando o diálogo político, as políticas sociais, a educação, a energia, a infraestrutura, o financiamento e o meio ambiente, objetivando “criar a paz e a segurança, eliminar a desigualdade socioeconômica, alcançar a inclusão social e a participação cidadã, fortalecer a democracia e reduzir as assimetrias no marco do fortalecimento da soberania e independência dos Estados”<sup>14</sup> (MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, 2011).

---

<sup>14</sup> A estrutura institucional da UNASUL é composta pelo Conselho de Chefes de Estado e de governo; o Conselho de Ministro das Relações Exteriores; o Conselho de Delegados e a Secretaria Geral. São oito conselhos ministeriais: Energia; Saúde; Defesa; Infraestrutura e Planejamento; Desenvolvimento social; Problema Mundial das Drogas; Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação e o da Economia e Finanças. A UNASUL tem um Secretário Geral, com mandato de dois anos e uma presidência *pro tempore*, alternada a cada ano pelos países membros. Saliente-se a institucionalização no âmbito da UNASUL do Conselho Sul-Americano de Defesa, a constituição de um Parlamento regional e no futuro e do Banco do Sul.



No entanto, conforme assevera Adilson Santana de Carvalho, a simples criação da UNASUL não resolve de imediato os diversos gargalos na integração regional sul-americana, dentre os quais a baixa institucionalidade, a falta de coordenação econômica e a baixa participação social na integração. Mas, do ponto de vista político, a UNASUL é um avanço na história da integração e culmina uma trajetória lançada no século XIX por Simon Bolívar, *El Libertador* (CARVALHO, 2009, p. 69). A institucionalização da UNASUL coloca uma questão importante, que é o sombreamento da OEA (Organização dos Estados Americanos) pela UNASUL.

## 6. O ocaso da OEA (Organização dos Estados Americanos)?

A OEA se considera a mais antiga organização regional do mundo, remontando à Primeira Conferência Internacional Americana, realizada em Washington em 1889-1890, ou, antes disso, ao Congresso do Panamá, convocado por Simon Bolívar em 1826.

A OEA teve sua Carta assinada em 1948 e entrou em vigor em 1951, tendo atualmente como membros os 35 Estados independentes da América e Caribe. A OEA se autointitula como o principal fórum governamental político, jurídico e social do Hemisfério.

Esta organização internacional almeja “uma ordem de paz e de justiça, para promover a sua solidariedade, intensificar sua colaboração e defender sua soberania, sua integridade territorial e sua independência”. Apoia-se em quatro pilares: democracia, direitos humanos, segurança e desenvolvimento, transversalmente interligados por meio de “uma estrutura que inclui diálogo político, ‘inclusividade’, cooperação, instrumentos jurídicos e mecanismos de acompanhamento”, ferramentas de execução de trabalho e de maximização de resultados. A sede de seu Conselho Permanente é em Washington, sendo seu papel executar as tarefas e decisões da Assembleia Geral, ocorrida uma vez por ano ou de forma extraordinária (OEA, 2011).

No atual contexto de integração regional latino-americano, discute-se um progressivo enfraquecimento da OEA na região como a organização encarregada da busca de soluções pacíficas nas disputas entre países membros e de mediador nas crises regionais. Andrés Serbin (2009) vê como clara a opção sul-americana de se remeter a UNASUL em detrimento da OEA.

O autor acima lembra que tradicionalmente a OEA sempre aceitou tanto implícita como explicitamente as intervenções e decisões unilaterais dos EUA na região, de forma que na OEA os EUA desempenharam um papel predominante. Mas, para o autor, a OEA ainda se constitui como um fórum tradicional e experiente de discussão de assuntos hemisféricos, tendo um importante papel na consolidação democrática e de respeito aos direitos humanos, afinado com os pilares que sustentam a organização (SERBIN, 2009, p. 13).

Mas, a OEA, além de ser obscurecida pela UNASUL, também é pela CELAC (Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos), outra organização regional criada em 2010, empenhada em impulsionar a integração e construir uma agenda comum em fóruns globais, sem a presença dos EUA e do Canadá, mas ainda em constituição.

## **7. América do Sul: uma região ainda a ser construída?**

O fato é que tem ocorrido uma disseminação de diversas iniciativas de integração na América Latina. Pode-se interpretar, em perspectiva pessimista, que a pauta de integração regional é vista como relevante pelos governos nacionais, mas apenas no ideário político, sendo que sua “realização se choca com barreiras invisíveis, que no geral não interessa explicitar”.

Assim, acordos bilaterais com outros países de fora da região (como os exemplos do Peru e da Colômbia com os EUA), a criação de um bloco ideológico, caso da ALBA, a aposta da Argentina na industrialização por substituição de importações (portanto, voltada para dentro), as ambiguidades geradas pelo Brasil que deseja assegurar a estabilidade regional, mas sem delegar aspectos de sua soberania econômica, bem como o pouco comprometimento em conceder recursos financeiros para a integração são barreiras que dificultam o fortalecimento da integração regional (PLATAFORMA DEMOCRÁTICA, 2010, p. 17-18).

Se no século XX a região teve capacidade de resolver entre si seus conflitos internos, “construindo uma tradição jurídica e política de respeito à soberania e ao princípio de não-intervenção nos assuntos políticos internos”, [...] “a intensificação do uso dos recursos naturais tem sido uma fonte de conflitos de alta intensidade política e social, opondo governos e empresas, de um lado, e movimentos ambientalistas e indígenas, de outro... [sendo] um vetor estrutural de conflito” (PLATAFORMA DEMOCRÁTICA, 2010, p. 6 e 13).

O diplomata Rubens Barbosa, ao avaliar os 50 anos de integração latino-americana, aponta os avanços e as dificuldades da integração regional. No seu entendimento, a região nunca esteve tão *desintegrada* como agora, por causa dos atritos comerciais e pelas rivalidades políticas existentes, principalmente depois da criação da Alternativa Bolivariana para as Américas (ALBA), uma iniciativa da Venezuela, situação incômoda para o Brasil que, pela primeira vez, tem papel secundário em uma agenda de integração promovida por outros protagonistas como a Venezuela e a Argentina<sup>15</sup> (BARBOSA, 2010).

No contexto regional, a nova configuração geopolítica mundial, segundo algumas análises, “não explicam projetos políticos nacionalistas-estatizadores em países [sul-americanos] onde a principal fonte de renda fiscal são os recursos naturais”, pois as causas seriam internas aos países, mas, certamente “a nova configuração internacional contribui para a viabilização destes projetos”<sup>16</sup>. Assim, cabe a indagação sobre as reais possibilidades de integração regional quando muitos governos implementam políticas de cunho nacionalista e protecionista, apesar da retórica da integração.

Se há assimetrias de diversos tipos entre os países da América do Sul e Latina, o fato é que são países vulneráveis às mudanças de conjuntura internacional, de forma que a região “parece sofrer as transformações do sistema mundial de modo sincrônico” (CARVALHO, 2009, p. 48).

Em suma, compartilhamos com os dizeres de Leandro Couto, para quem, “a América do Sul, para além da sua nítida significação geográfica é uma região a ser construída”. O autor argumenta que “tanto no que diz respeito ao adensamento dos seus fluxos internos, na construção de redes de conexões internas, quanto na intensificação de uma integração social e, inclusive, de criação de identidade própria... é uma tarefa de longo prazo” (COUTO, 2009).

---

<sup>15</sup> Para uma breve reflexão sobre a ALBA ver Serbin (2009, p. 8).

<sup>16</sup> Segundo a análise feita pela revista eletrônica Plataforma Democrática intitulada *As dinâmicas geopolíticas globais e o futuro da democracia na América Latina* (2010), “os efeitos da nova configuração global não se esgotam ainda no provimento de um arcabouço ideológico e financeiro a projetos radicais de re-fundação do sistema político e econômico a partir do Estado. Mesmo nos países com instituições econômicas e políticas mais sólidas, a nova configuração global reforça tendências históricas de um “capitalismo de compadres”, mais ou menos personalista ou associado a corporações (particularmente sindicais e militares). Pode até ser um capitalismo internacionalmente competitivo, baseado em uma aliança entre um Estado dirigista com recursos financeiros e grandes empresas privadas, impulsionados ambos pelo boom das commodities e que mantenham vínculos privilegiados com as elites político-burocráticas” (PLATAFORMA DEMOCRÁTICA, 2010, p. 5). Tal interpretação precisa de uma reflexão mais profunda, tarefa importante que remete à necessidade de uma investigação mais minuciosa no futuro.

## Referências bibliográficas

- ARAÚJO, Rafael. A integração sul-americana e o Brasil. *Revista Eletrônica Boletim do TEMPO*, Rio de Janeiro: UFRJ, ano 6, n. 3, 2011. Disponível em: <[http://www.temppresente.org/index.php?option=com\\_content&view=article&id=5559:a-integracao-sul-americana-e-o-brasil&catid=35&Itemid=127](http://www.temppresente.org/index.php?option=com_content&view=article&id=5559:a-integracao-sul-americana-e-o-brasil&catid=35&Itemid=127)>. Acesso em: 10 maio 2011.
- BARBOSA, Rubens. 50 anos de integração latino-americana. *O Estado de São Paulo*, 14 set. 2010. Disponível em: <<http://www.eagora.org.br/arquivo/imprimir/50-anos-de-integracao-latino-americana>>. Acesso em: 08 maio 2011.
- BID. Banco Interamericano de Desenvolvimento. *Más allá de las fronteras: el nuevo regionalismo en America Latina*. Washington: BID, 2002.
- CARVALHO, Adilson Santana de. *A evolução da política brasileira de integração regional: do Mercosul à Unasul*. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Relações Internacionais) – Instituto de Relações Internacionais. Universidade de Brasília, Brasília, 2009.
- COUTO, Leandro. Multilateralismo regional sul-americano: as diferentes estratégias da política externa brasileira para a América do Sul de Cardoso a Lula. In: ANNUAL MEETING OF THE ISA, 2009, Rio de Janeiro. *Proceedings...* Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2009.
- EGLER, Claudio A.G. Mercosul: um território em construção? *Ciência e Cultura*. São Paulo: SBPC, v. 58, n. 1, p. 24-28, jan.-mar. 2006. Disponível em: <<http://cienciaecultura.bvs.br/pdf/cic/v58n1/a13v58n1.pdf>>. Acesso em: 8 fev. 2007.
- ESTEVES, Thiago de Jesus. Integração regional na América Latina: da CEPAL ao Consenso de Washington. *Revista IDeAS*, Rio de Janeiro: CPDA/UFRRJ, v. 02, n. 02, p. 172-202, jul.-dez. 2008. Disponível em: <[http://r1.ufrrj.br/cpda/ideas/revistas/v02/n02/IDeAS-v02\\_n02-artigo\\_THIAGO\\_ESTEVES.pdf](http://r1.ufrrj.br/cpda/ideas/revistas/v02/n02/IDeAS-v02_n02-artigo_THIAGO_ESTEVES.pdf)>. Acesso em: 10 jun. 2013.
- FIORI, José Luis. Sistema Mundial, América do Sul, África e “potências emergentes”. *RECIIS*, Rio de Janeiro: ICICT/FIOCRUZ, v. 04, n. 01, p. 3-18, mar. 2010. Disponível em: <<http://www.reciis.icict.fiocruz.br/index.php/reciis/article/viewArticle/341>>. Acesso em: 29 abr. 2011.

GARIBAY, David. *Un análisis político de la integración en las Américas: entre estratégias nacionales y contextos hemisféricos*. México, DF: Colegio de México, 2006. Disponível em: <<http://hal.archives-ouvertes.fr/docs/00/17/31/39/PDF/GarIntegrEnerg.pdf>>. Acesso em: 10 jun. 2013.

GONÇALVES, Reinaldo. *O Brasil e o comércio internacional: transformações e perspectivas*. São Paulo: Contexto, 2000.

GUERRERO, Modesto Emílio. *El riesgo panamericanista de la Union Sudamericana de Naciones (Parte II)*. 14 dez. 2004. Disponível em: <<http://www.aporrea.org/actualidad/a11136.html>>. Acesso em: 10 jun. 2013.

GUIMARÃES, Samuel Pinheiro. O mundo multipolar e a integração sul-americana. *Carta Maior*, São Paulo: Carta Maior, 19 jul. 2007. Disponível em: <<http://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Internacional/O-mundo-multipolar-e-a-integracao-sul-americana%0d%0a/6/13900>>. Acesso em: 1º maio 2008.

KEOHANE, Robert. Soberania estatal e instituições multilaterais: respostas à interdependência simétrica. In: MOISÉS, José Álvaro (org.). *O futuro do Brasil: A América Latina e o fim da Guerra Fria*. São Paulo: Paz e Terra, 1992.

MATIAS, Eduardo Felipe P. *A humanidade e suas fronteiras: do Estado soberano à sociedade global*. São Paulo: Paz e Terra, 2005.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. UNASUL. 2011. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/temas/america-do-sul-e-integracao-regional/unasul/>>. Acesso em: 27 maio 2011.

OLIVEIRA, Francisco. *ALCA e Democracia: um par implausível*. 2004. Disponível em: <<http://www.clippirata.com.br>>. Acesso em: 10 jul. 2007.

OEA – Organização dos Estados Americanos. *O que fazemos*. 2011. Disponível em: <[http://www.oas.org/pt/sobre/que\\_fazemos.asp](http://www.oas.org/pt/sobre/que_fazemos.asp)>. Acesso em: 10 jun. 2011.

PAIVA, Donizetti Leônidas de; BRAGA, Márcio Babik. Integração econômica regional e desenvolvimento econômico: reflexões sobre a experiência latino-americana. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA, 10., 2005, Campinas. *Anais...* Campinas, 2005.

Disponível em: <[http://www.sep.org.br/artigo/10\\_congresso\\_old/xcongresso33.pdf](http://www.sep.org.br/artigo/10_congresso_old/xcongresso33.pdf)>. Acesso em: 10 maio 2011.

PLATAFORMA DEMOCRÁTICA. As dinâmicas geopolíticas globais e o futuro da democracia na América Latina. 2010. Disponível em: <<http://www.plataformademocratica.org>>. Acesso em 10 maio 2011.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Os processos de globalização. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (org.). *A globalização e as Ciências Sociais*. São Paulo: Cortez, 2002.

SANTOS JÚNIOR, Raimundo Batista. Diversificação das Relações Internacionais e Teoria da Interdependência. In: OLIVEIRA, Odete Maria (org.). *Paradigmas das Relações Internacionais*. Ijuí: Unijuí, 2000.

SENHORAS, Eloi Martins; VITTE, Claudete de Castro Silva. Por uma geografia das Relações Internacionais. In: ENCUESTRO DE GEÓGRAFOS DE AMÉRICA LATINA, 11., 2007, Bogotá. *Anales...* Bogotá: UNAL, 2007.

SERBIN, Andrés. A América do Sul em um mundo multipolar. A Unasul é a alternativa? *Nueva Sociedad: democracia y política en América Latina*, n. 219, dez. 2009. Disponível em: <[http://www.nuso.org/upload/articulos/p7-1\\_1.pdf](http://www.nuso.org/upload/articulos/p7-1_1.pdf)>. Acesso em: 18 jun. 2010.

SOARES FILHO, José. Mercosul: surgimento, estrutura, direitos sociais, relação com a Unasul, perspectivas de sua evolução. *Revista CEJ*, Brasília: CEJ/Conselho e Justiça Federal, n. 46, jul/set, 2009. Disponível em: <<http://www2.cjf.jus.br/ojs2/index.php/revcej/article/viewFile/1283/1284>>. Acesso em: 10 jun. 2013.

TAYLOR, Peter; FLINT, Colin. *Geografia Política: Economia-Mundo, Estado-Nación y Localidad*. Madrid: Trama, 2002.